

**PORTARIA Nº1140/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0766/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.24344P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **JOSYANNE MARIA QUEMEL RIBEIRO** no cargo efetivo de Educadora Social/FUNPAPA –Nível “FCG”, matrícula nº 0162965-028, CPF 286.877.282-04 de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 7.957,99** (sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 2.613,46
GNAT / LEI N 8447/2005 (50%)	R\$- 1.306,73
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 1.568,08
TRIÊNIO (45%)	R\$- 2.469,72
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 7.957,99

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 30 de dezembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV